

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 021/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA AM – A.P.A.E RIO PRETO DA EVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.513.239/0001-16**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2023 – SEJUSC até 19/11/2023, tendo em vista atraso de 57 (cinquenta e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004707/2022-01

Manaus, 13 de junho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania-
SEJUSC